CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 106/2024

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS AS DEVIDAS NOTIFICAÇÕES AOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES SUJOS LOCALIZADOS NA RUA LUDOVICO ROCHA PROXIMO À RUA CLÓVIS COUTO"

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que juntamente com o Departamento Competente sejam realizadas as notificações aos proprietários dos lotes localizados na Rua Ludovico Rocha, próximo à Rua Clóvis Couto, no Bairro Jardim Santo Antônio e na oportunidade solicito também a instalação de placa de proibido jogar lixo.

Esta Vereadora foi recentemente procurada por moradores locais, os quais informaram que a vegetação esta alta e estão sendo feitas queimadas irregulares e descarte de vários entulhos e grande quantidade de lixo no local, o que tem gerado transtorno e aborrecimento aos moradores locais. Segue fotos anexas.

Diante das informações, solicito urgência para notificação e providências para o referido local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 1 de abril de 2024.

PROTOCOLIZADO EM
01/04/2024 às 16:50 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2021/2024

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 8850-5
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
01/04/24
09:40 h.





